



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.102 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.14.00 / 1661 - DIÁRIAS - CIVIL			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.000,00
Total Suplementado:			53.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS			
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Anulado: 53.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 17 de março de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91